



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXIII - Nº 046

24/03/2003

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 005( CINCO ) PÁGINAS , CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA..... PÁG.002

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG..... PÁG.005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GQO..... PÁG.005

DESPACHOS E DECISÕES DO DEPT.DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA..... PÁG.005

---

Teresa Maria de Jesus  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

---

Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

**SEÇÃO II**

---

Parte 1:**Portaria nº 30.973 de 28 de fevereiro de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077612/02-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a GEORGINA MARIA PIRES, matrícula SIAPE nº 0304268-4, ocupante do cargo de Enfermeira, código 415034.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 0234062, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento).

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 30.977 de 28 de fevereiro de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042099/02-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ CARLOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 0304499-7, ocupante do cargo de Vigilante, código 416040.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 234252, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 27%(vinte e sete por cento).

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 30.990 de 12 de março de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000184/00-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a CLAIR BENEDITO CAMARA, matrícula SIAPE nº 0306545, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417/001, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 500001, código de vaga 235866, com proventos integrais acrescidos da gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) e com a VPNI art. 62-A, da Lei 8112/90.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 30.991 de 12 de março de 2003.**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011506/02-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0305970-6, ocupante do categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, código 012003, código de vaga 235380, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 31.050 de 21 de março de 2003.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do processo nº 23069.040469/2003-43,

**R E S O L V E** dispensar, a partir de 28.02.2003, o Professor de Ensino Superior CARLOS GABRIEL GUIMARÃES, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 39050-6 e SIAPE nº 312294-7, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador, do Curso de Especialização em "História do Brasil Pós 1930", realizado pelo Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 29.701 de 15/03/2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 31.051 de 21 de março de 2003.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.040469/2003-43,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 01 de março de 2003, o Professor de Ensino Superior, THÉO LOBARINHAS PINEIRO, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 39024-8 e SIAPE nº 311426-0 do Quadro Permanente desta Universidade, para função de Subcoordenador, do Curso de Especialização em "História do Brasil Pós 1930", realizado pelo Departamento de História, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais, complementando o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 15 de março de 2002, através da Portaria nº 29.701, da mesma data.

II – Está designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 31.052 de 21 de março de 2003.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000979/03-88,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2003, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO, da classe de Professor Titular, nível 1, matrículas UFF nº 8203-6 e SIAPE nº 105353-1, e JOSÉ RIBAS VIEIRA, da classe de Professor Titular, nível 1, matrículas UFF nº 6636-8 e SIAPE nº 307084-0, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Direito da Administração Pública, realizado pelo Departamento de Direito Público, um dos elementos básicos da Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES****Reitor**

# # # # #

**Portaria nº 31.053 de 21 de março de 2003.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 122 de 05 de julho de 2000, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000980/03-11,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 15 de setembro de 2002, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 458-9 e SIAPE nº 310992-4, e RENATO DIETRICH DE AZEVEDO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3318-2 e SIAPE nº 304191-2, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, MBA – Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, a ser realizado pelo Departamento de Metalurgia Industrial, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES****Reitor**

# # # # #

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 de 19 de março de 2003**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1. Lotar a servidora, Marlúcia Brandão da Silva, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1258079, no Departamento de Educação Matemática.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

**HUMBERTO FERNANDES MACHADO**

Diretor do CEG

# # # # #

**DTS-GQO no 002/03 de 13/03/03.**

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar para compor a banca examinadora da seleção para Professor Substituto deste Departamento, a se realizar no período de 17 a 19 de Março do ano em curso, os professores Carlos Magno Rocha Ribeiro, Maria Cecília Bastos Vieira de Souza e Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha.

**MARIA Fernanda Vasconcelos da Cunha**

Chefe do GQO

**Prof. ROBERTO CARLOS ALVIM CID**

Diretor do Instituto de Química

# # # # #

**DTS nº 01/03 – MFL - 24 de fevereiro de 2003.**

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- Designar os professores Bernadete Malmegrim V. Amim, Ismar Araújo de Moraes e Luiz Antonio Ranzeiro de Bragança para compor a Comissão de Acompanhamento Acadêmico do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

2- Tornar sem efeito a DTS no 11/02 – MFL - de 02 de setembro de 2002.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profa. RITA LEAL PAIXÃO**

Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia

# # # # #

